

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 338/64

INTERESSADO: ALCIDES SERZEDELLO

ASSUNTO : Relatório das atividades - Regente - Cadeira de
Química -FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N°59/67

O interessado continua com uma sobrecarga didática, já denunciada pelo presente Relator em seu Parecer n° 682/65, a fls. 103. São evidentes os prejuízos para a sua atividade de pesquisa, que melhora um pouco, desde o relatório anterior, pela apresentação de 3 (três) trabalhos a reunião anual da SBPC, com publicação em "Ciência e Cultura" dos respectivos resumos. Investigação científica não pode, porém, ficar limitada a publicação de resumos em revistas nacionais. Impõe-se reduzir a sobrecarga didática do interessado, a fim de que sua reconhecida capacidade de pesquisa produza frutos. Pela aprovação do relatório, com a recomendação acima ao Sr. Diretor.

São Paulo, 23.1.67

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI
Relator